



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
RECEBIDO  
EM 28 / 04 / 26

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

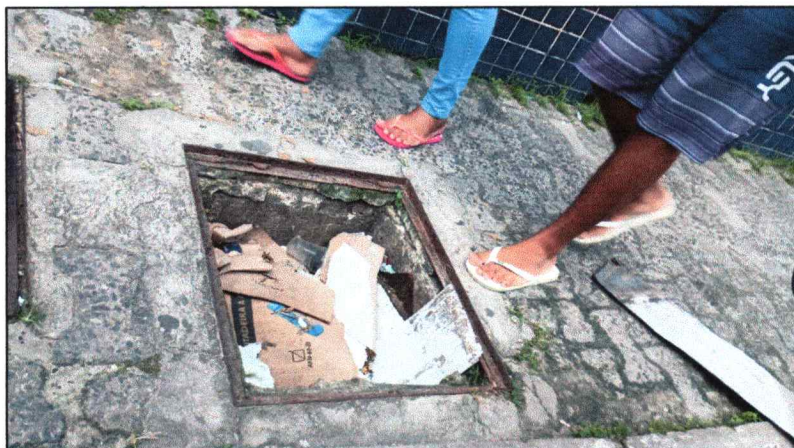
### INDICAÇÃO Nº 177 /2026

Em 27 de abril de 2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, a **fiscalização e execução de serviços para a colocação de tampas em caixas de esgoto das concessionárias, nas seguintes vias públicas: Rua Princesa Isabel, Jânio Quadros, Rondônia, Barão do Rio Branco, Tupinambás, Antônio Simplicio de Barros situadas no Centro de Teixeira de Freitas.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações de comerciantes e transeuntes que circulam pelas localidades mencionadas, onde se verificam a existência de caixas de esgoto abertas e sem a devida proteção, especialmente na Rua Princesa Isabel, nos fundos das Casas Bahia. (Foto em anexo)





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Essa situação representa um grave risco à segurança da população, podendo ocasionar acidentes aos pedestres, principalmente com crianças e idosos, além de contribuir para a proliferação de insetos e mau cheiro, afetando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

Do ponto de vista político-administrativo, é dever do Poder Público Municipal zelar pela organização urbana, segurança e bem-estar coletivo, atuando de forma preventiva e fiscalizatória, inclusive no que se refere às responsabilidades das concessionárias de serviços essenciais, como a EMBASA.

Ademais, a atuação firme da gestão municipal neste tipo de demanda demonstra compromisso com a população, atenção às necessidades básicas da cidade e respeito ao cidadão, fortalecendo a credibilidade da administração pública.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas cabíveis com a máxima urgência.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de abril de 2026.

**Vanderley Ferreira dos Santos**

**Vereador**